

PORTARIA Nº. 029/2025

NOMEIA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo De Qualificação – Diretor De Escola nº. 001/2024, datado de 09 de outubro de 2024 e Edital de Homologação Final nº. 012/2024, datado de 28 de novembro de 2024.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996 e Portaria nº. 028/2025 de 02 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, para exercer a função de **Diretora das Escolas: José Vicente da Silva e Escola Municipal Willv Barth**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3188 Página 165 Ano: XIII

Data: 07/01/2025

portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7D2D8C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2025

NOMEIA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo De Qualificação – Diretor De Escola nº. 001/2024, datado de 09 de outubro de 2024 e Edital de Homologação Final nº. 012/2024, datado de 28 de novembro de 2024.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996 e Portaria nº. 028/2025 de 02 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, para exercer a função de **Diretora das Escolas: José Vicente da Silva e Escola Municipal Willy Barth**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF166016

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 01/10/2021, a contar de 07/01/2025 à 26/01/2025 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 à 01/10/2022, a contar de 27/01/2025 à 05/02/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:767FB8AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 022/2025

DECRETO Nº 022/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada como TESOUREIRA MUNICIPAL, FG-DIRETOR.DEPTO.I - F-1, a servidora EDICLEIA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula 2411300.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de janeiro de 2025.

EMILIANO DA ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:C9BAFACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
Registro de Preços para a aquisições de kits lanche, para distribuição gratuita para os pacientes em tratamento/consultas atendidos pela rede SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Procedimento Administrativo: 046/2024

Licitação/Número: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 51.817.454/0001-90

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2025;

FORO: Comarca de Andirá/Pr.